

Certifico para os devidos fins, que este **DECRETO** foi afixado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da Constituição Federal.

Em: 01/09/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023 De 01 de setembro de 2023.

Eraldo de Jesus Santana
Diretor Administrativo
CPF: 274.608.428-77

Nomeia interinamente Chefe de Tesouraria da
Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica do Município de 10 de abril de 1990, e considerando o § 8º do Artigo 27 da Lei Municipal nº 244/2017 de 18 de agosto de 2017, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. **IRAMAIA DOS SANTOS ALMEIDA** portadora do RG sob o nº 3.141.810-4 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 025.626.605-01, funcionária ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, para exercer no período de 30 (trinta) dias de 01/09/2023 à 30/09/2023 interinamente o cargo de Chefe de Tesouraria FG-I, da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em
01 de setembro de 2023.

Bruno Souza Almeida
Vereador – **BRUNO SOUZA ALMEIDA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL